



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO Nº 074/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO,  
DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto Executivo nº 049/2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia membros em substituição, titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Viadutos, nos termos do Decreto Executivo nº 049/2015, de 22 de junho de 2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS.

**§ 1º** - Nos termos do Art. 3º, do Decreto Executivo nº 049/2015, o Fórum de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes, Titulares e Suplentes:

- I. **Adriana Tobaldini**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Coordenadora;
- II. **Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi** e **Josiane Lourdes Saccomori Olkoski**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
- III. **Crislaine Vargas Basso** e **Odilce Tochetto Bonatto**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Educação Infantil da Rede Municipal;
- IV. **Karina Jacqueline Antunes Branco** e **Rubia Angélica Basso**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ensino Fundamental da Rede Municipal;
- V. **Sibiane Carini Tochetto Bonatto** e **Rosani Basso Bortoli**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ensino Fundamental da Rede Estadual;
- VI. **Dionelice Desordi** e **Rosali Ana De Paris**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ensino Médio da Rede Estadual;
- VII. **Adriana Zortéa** e **Graciele Valérius**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho da Alimentação Escolar;
- VIII. **Solange Cristina Balbinoti** e **Helen Fernanda Saccomori**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
- IX. **Wagner De Toni** e **Denize Maria Zonin**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos;
- X. **Vidalcir José Perdoncini** e **Allan Cristian Martins**, representantes, titular e suplente, respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

XI. **Ana Paula Marangon Wilges Costa** e **Anacleto Luiz Polloni**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Escolar ou CPM da Escola Estadual de Educação Básica Viadutos;

XII. **Luana Detoffol Bez** e **Lilian Piovesan Basso**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viadutos. (COMDICA VI);

XIII. **Vagner Chimento** e **Esdra Camargo**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal da Saúde;

XIV. **Camile Denise Dallagnol** e **Ivanete Dalmuth**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XV. **Lilian Tatiane Machado Vargas** e **Marciabela Fernandes Corrêa**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 2º - Nos termos do Art. 4º - participarão do Fórum Municipal de Educação, representantes indicados pelos seguintes Órgãos:

I – **Carlos Alex Peres de Ramos** e **Fernanda Taise Dolinski**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Poder Executivo Municipal;

II. **Carla Cristiane Toniolo** e **Franciane Gomes Bueno**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Poder Legislativo Municipal;

III. **Fernanda Ritter** e **Geni Fátima Oziemblowski Pulga**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 062/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO